



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 02 de julho de 2025.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 001/2025

Institui a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATINHAS/PB, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto Municipal nº 035/2025, de 20 de junho de 2025, que convoca a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, responsável por planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as etapas da Conferência, conforme disposto no Regimento Interno.

Art. 2º - Compete à Comissão Organizadora:

I – Elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal e submetê-lo à aprovação;

II – Definir e divulgar o cronograma de

atividades e prazos da Conferência;
III – Coordenar a organização da etapa municipal, garantindo sua realização de forma democrática, participativa, inclusiva e acessível;

IV – Organizar o processo de inscrição de participantes, o credenciamento e o processo de eleição de representantes para a etapa estadual;

VI – Sistematizar e encaminhar as propostas aprovadas e a lista de representantes eleitas à Comissão Organizadora da etapa estadual.

Art. 3º - A Comissão Organizadora será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

III – Departamento de Políticas para Mulheres;

IV – Secretaria Municipal de



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 02 de julho de 2025.

Educação;

V – Secretaria Municipal de Saúde

Art. 4º - A comissão organizadora, coordenada pela Diretora do Departamento de Políticas para Mulheres e Diversidade Humana, sendo composta, de forma paritária, por 8 (oito) conselheiras, dentre titulares e suplentes, incluindo a diretora a diretora do Departamento de Políticas Públicas para Mulheres e Diversidade Humana, da seguinte forma:

1. EDINA NUNES DOS SANTOS
2. MAYARA MARIA CAVALCANTE PONTES
3. MARIA LIDIANE DOS SANTOS MOTA
4. MARIZONEIDE DOS SANTOS FERINO DA SILVA
5. JANAINA ARAÚJO DE LIMA
6. EDILMA RODRIGUES BENTO DANTAS
7. SUELEIDE NOBREGA GADELHA
8. MARIA OZANA DE FREITAS BATISTA DA SILVA

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhas/PB, 02 de julho de 2025.

MARIA LIDIANE DOS SANTOS MOTA
DIRETORA DO DPPMDH